

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

INDICAÇÃO N.º 007/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI NO SENTIDO DA CRIAÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO”, A SER INSTITUÍDO EM 13 DE JANEIRO, CONFORME A DATA MUNDIAL, COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPECÍFICAS AO LOGO DO MÊS, COMO PAINÉIS, ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS ESPECÍFICOS, VISITAS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM A ABORDAGEM DO TEMA, DETECÇÃO DE SINTOMAS PELA FAMÍLIA, ORIENTAÇÃO DE PARENTES QUANTO À FORMA DE AUXILIAR, DENTRE OUTRAS AÇÕES TÉCNICAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Prefeito Municipal que se digne de enviar Projeto de Lei no sentido da criação do “Dia Municipal da Conscientização, Prevenção e Combate a Depressão”, a ser instituído em 13 de janeiro, conforme a data mundial, com o desenvolvimento de ações específicas ao logo do mês, como painéis, atendimentos psicológicos específicos, visitas à rede municipal de ensino com a abordagem do tema, detecção de sintomas pela família, orientação de parentes quanto à forma de auxiliar, dentre outras ações técnicas a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 23 de maio de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno

Vereadora



Justificativa

A depressão vem se constituindo em mal silencioso que, sem dúvida, também tem contornos de pandemia, atingindo centenas de milhões de pessoas no mundo inteiro.

Deste modo, a abordagem direta e específica do tema vem trazendo grandes benefícios para os pacientes acometidos pela doença, já que conversar com o paciente ainda é uma das ferramentas de diagnóstico e ajuda mais importantes da depressão.

Assim, com a implementação de um dia municipal de combate à depressão, restará possibilitada a discussão do tema ao longo de todo o mês de janeiro, com a aplicação de políticas públicas específicas e resultados efetivos para o tratamento e prevenção, implicando no salvamento de inúmeras vidas.

Por estas razões, pedimos a adesão dos Pares no sentido de apoiar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 23 de maio de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora